DECRETO Nº5.727, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$. 80.000,00 (Oitenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.016 – Manutenção da Atenção Básica
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 204) 80.000,00
Fonte de Recursos – 01-Saúde
Código de Aplicação – 0310-Saúde Geral

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.016 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 198) 80.000,00
Fonte de Recursos – 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 0300-Saúde Federal

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal